

Portaria 03/2025 – DER MIRACATU

Estabelece datas e procedimentos para o Processo de Alocação de Vagas do Programa Ensino Integral para atuação no ano de 2025, destinado aos docentes categoria O e candidatos à contratação.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Miracatu, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos do processo de alocação de profissionais nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, para o ano letivo de 2025, expede a presente Portaria.

Alocação dos candidatos Cat. O e candidatos à contratação

Artigo 1º – As sessões de alocação do Programa Ensino Integral – PEI para o ano letivo de 2025, seguirá o disposto da Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e Portaria CGRH nº 42/24, atenderá o seguinte cronograma:

17/01 a 20/01/2025	Docentes Contratados com resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – Anos Finais e Ensino Médio	Recondução	Na UNIDADE ESCOLAR
22/01 a 23/01/2025	I. Alocação: a) Contratados e candidatos à contratação (novas alocações); II. Realocação dos docentes com perfil profissional APROVADO NA ENTREVISTA (CREDENCIADO)	Alocação Realocação	na DIRETORIA DE ENSINO

23/01/2025	Alocação da equipe gestora (vice-diretor e CGPG)	Alocação	na DIRETORIA DE ENSINO
28/01/2025	Docentes Contratados e Candidatos à Contratação. (poderão ser reconduzidos desde que obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto)	Atribuição/Recondução de Projetos e Programas da Pasta – Sala de leitura	Na Unidade Escolar